

**CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

RAZÃO SOCIAL:	ENGEPLENA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	CNPJ:	12.109.789/0001-00
NOME FANTASIA:	ENGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	INSC. ESTADUAL:	123355001
ENDEREÇO:	RUA LAERTE SANTOS	Nº:	53
BAIRRO:	VILA VICENTE FIALHO	CEP:	65.070-280
CIDADE:	SÃO LUIS	ESTADO:	MARANHÃO
TELEFONE:	98 3190 6010	CELULAR:	XXXXXX
EMAIL:	ENGEPLENA@HOTMAIL.COM		
TITULAR:	ANTONIO ALMEIDA LIMA		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	21/06/2010	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	22/01/2021
DATA DO CADASTRO:	15/03/2021	VALIDADE DO CADASTRO:	12 MESES
<b>PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS</b>			
ATIVIDADE PRINCIPAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
	43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
	OUTRAS		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA O CADASTRO			
PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	X	Carteira de Identidade	X
Cadastro de CNPJ	X	Cadastro Pessoa Física - CPF	X
Alvará de Localização e Funcionamento	X		
Certidão Negativa de Débito/Dívida Ativa Municipal	X		
Certidão Negativa de Débitos Federal	X		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	X		
Certidão Específica da Junta Comercial	X		
Certidão Negativa de Débito Estadual	X		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	X		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	X		
Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciário	X		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	X		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	X		
Balanco do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	X		
Certidão de Regularidade do Contador	X		
Atestado de Capacidade Técnica	X		
<b>Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:</b>			
Apresentar o CREA do Engenheiro	X		
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro	X		

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth  
Presidente da CPL

Eu, Rivaldo Antonio de Lima, portador do CPF: 15802310391, representante da empresa acima citada, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

Assinatura do Responsável



*[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: ANTONIO ALMEIDA LIMA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UR: 0000742275973 SESP MA

CPF: 483.095.403-53 DATA NASCIMENTO: 29/09/1972

FILIAÇÃO: BENEDITO LIMA  
MARIA RITA DE ALMEIDA LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06578591824 VALIDADE: 15/12/2025 1ª HABILITAÇÃO: 08/03/2016

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Antonio Almeida Lima

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 17/12/2020

92924518085  
MA044076568

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2140629114

PROIBIDO PLASTIFICAR 2140629114

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Poder Judiciário TJMA. Selc  
AUTENT15693525P5AXK600WL0043, 02/02/2021  
16:39:28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO  
ALTO ALENQUEIR DO MARANHÃO -MA,  
CEP: 65.113-000

*[Handwritten signature]*

Ivoneite Oliveira dos Anjos Pereira  
Tabeliã e Registradora

Jurajá da Silva dos Santos Carvalho  
Escrivente do Ofício Único do Cartório do Maranhão

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Bruto*



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



SEXTA ALTERAÇÃO PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
"EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME"

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, ANTONIO ALMEIDA LIMA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Coroatá - MA, nascido no dia 29/09/1972, portador da Carteira de Identidade nº 000074227597-3 SSP/MA expedida em 14/05/2011 e CPF Nº 483.095.403-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Euripedes Bezerra, nº 02, B1, Apto. 103, Condomínio Residencial Solar II - Turu - Cep. 65.066-260 São Luís - MA e JOSÉ RIBAMAR SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Coroatá-MA, nascido no dia 10/04/1975, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 02897822720056 GESP/MA expedida em 24/09/2014 e CPF (MF) nº 476.495.503-20 residente e domiciliado na Rua Cel. Euripedes Bezerra, S/N, BL. 02, Apto. 103, Condomínio Residencial Solar II - Turu - Cep. 65.066-260 São Luís - MA. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial "EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e CNPJ (MF) 12.109.789/0001-00, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 2120071:111-1 em 21.06.2010, sediada na Rua Laerte Santos, nº 53 - Vila Fialho - Cep. 65.070-280 São Luís - MA. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá os seguintes objetivos:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão e caçamba)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza publica)

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.



*Ryans*

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:33 SOB Nº 20160869412.  
PROTOCOLO: 160869412 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603063810. NIRE: 21200711111.  
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
"EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME"

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME", e tem sede na Rua Laerte Santos, nº 53 – Vila Fialho – Cep. 65.070-280 São Luís – MA.

Parágrafo primeiro - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão e caçamba)
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública)

Cláusula Terceira - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrita e integralizada em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	TOTAL
ANTONIO ALMEIDA LIMA	190.000	190.000,00
JOSÉ RIBAMAR SILVA FILHO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Quarta - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:33 SOB Nº 20160869412.  
PROTOCOLO: 160869412 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603063810. NIRE: 21200711111.  
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



Faint, illegible text or markings in the middle-left area of the page.

Large, faint, illegible text or markings in the bottom-left area of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





**Cláusula Quinta** - A sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 21/06/2010.

**Cláusula Sexta** - A sociedade será administrada pelo sócio: **ANTONIO ALMEIDA LIMA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula Sétima** - Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Cláusula Oitava** - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**Cláusula Nona** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**Cláusula Décima** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Primeira** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Segunda** - Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira** - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

**Cláusula Décima Quarta** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Décima Quinta** - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:33 SOB Nº 20160869412.  
PROTOCOLO: 160869412 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603063810. NIRE: 21200711111.  
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/12/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Cláusula Décima Sétima** - O Administrador **ANTONIO ALMEIDA LIMA** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma via de igual forma e teor.

São Luís-MA, 09 de dezembro de 2016.

SOCIOS:

  
ANTONIO ALMEIDA LIMA

  
JOSÉ RIBAMAR SILVA FILHO



  
**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 15:33 SOB Nº 20160869412.  
PROTOCOLO: 160869412 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11603063810. NIRE: 21200711111.  
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/12/2016  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ALTERAÇÃO Nº 07 E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
EMGEPLINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 12.109.789/0001-00 EM  
SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**



**ANTONIO ALMEIDA LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Coroatá - MA, data de nascimento 29/09/1972, portador do R.G. nº 000074227597-3 SSP-MA expedida 14/05/2011 e CPF nº 483.095.403-53, residente e domiciliado na Rua Cel. Euripedes Bezerra, nº 02, B1, Apto. 103, Condomínio Residencial Solar II- Turu- Cep. nº65.066-260, São Luís-MA e **JOSÉ RIBAMAR SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 10/04/1975, natural de Coroatá - MA, empresário, portador do R.G. nº 02897822720056 expedida pelo GESP/MA em 24/09/2014 e CPF: 476.495.503-20, residente e domiciliado na Rua Cel. Euripedes Bezerra, nº 02, B1, Apto. 103, Condomínio Residencial Solar II- Turu- Cep. nº65.066-260, São Luís-MA, tem entre si justo e contratado e constituída uma sociedade empresária, sob a forma de Sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil ( Lei nº 10.406/2002), transformam em uma Sociedade Unipessoal Ltda, mediante as seguintes cláusulas,

Únicos sócios da empresa **EMGEPLINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE 2120071111-1 em 21/06/2010 e no CNPJ sob nº 12.109.789/0001-00**, com sede e foro na **Rua Laerte Santos, nº 53, Bairro Vila Fialho, cep. nº 65.070-280 em São Luís-MA**, Resolvem alterar e transformar Sociedade Limitada para Sociedade Unipessoal Ltda, a qual regerà, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Retira-se da sociedade o Sr. **JOSÉ RIBAMAR SILVA FILHO** e vende o valor do seu capital investido de 10.000 (dez mil) quotas, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado ao sócio **ANTONIO ALMEIDA LIMA** e para tanto dá plena quitação dos seus direitos, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa será administrada pelo sócio sr. **ANTONIO ALMEIDA LIMA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente no país (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA QUINTA** - Declara o sócio da **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

*Antonio Almeida Lima*

*Jose Ribamar Silva Filho*

*[Signature]*

*Rinto*

*[Signature]*



1

2

3



CLÁUSULA SEXTA - Fica Transformada esta sociedade em **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, sob o nome empresarial de **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CLÁUSULA SÉTIMA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Unipessoal Ltda. Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Sociedade Unipessoal Ltda.

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

**ANTONIO ALMEIDA LIMA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Coroatá - MA, data de nascimento 29/09/1972, portador do R.G. nº 000074227597-3 SSP-MA expedida 14/05/2011 e CPF nº 483.095.403-53. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, gira sob o nome empresarial de **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede **Rua Laerte Santos, nº 53, Bairro Vila Fialho, cep. nº 65.070-280 em São Luís-MA**, com inscrição no CNPJ sob nº **12.109.789/0001-00**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

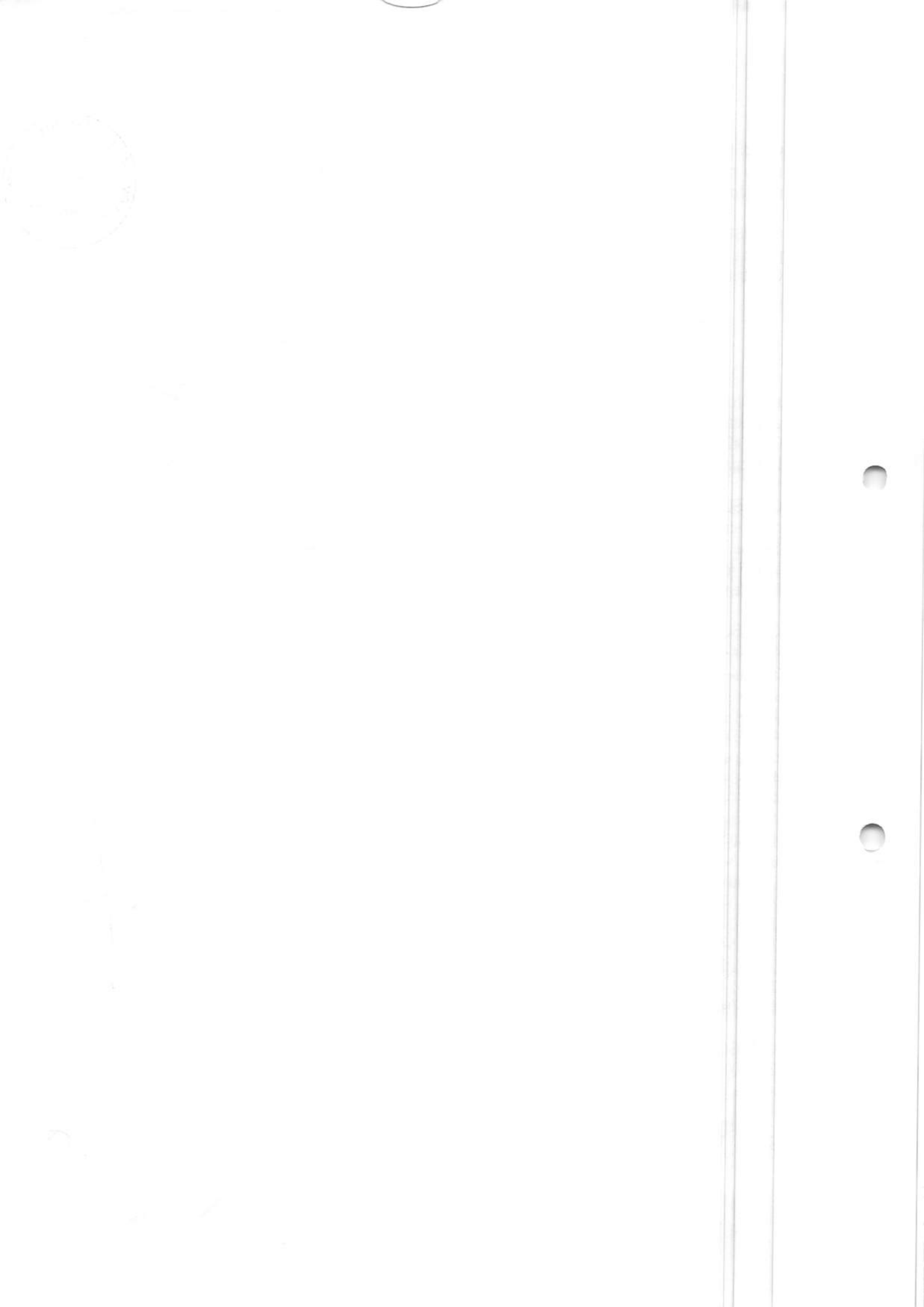
CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.13-4-00 Obras de Terraplanagem;
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água;
- 49.23-0-01 Serviço de Táxi;
- 68.21-8-02 Corretagem no aluguel de imóveis;
- 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- 71.12-0-00 Serviços de Engenharia;
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor;
- 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão e caçamba);
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente no país (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 21 de junho de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do

*Brand* *Luiz* *o* *o* *Bitu* *A*





impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa é administrada pela titular Sr. **ANTONIO ALMEIDA LIMA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta Sociedade Unipessoal Ltda, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado



CLÁUSULA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados. Independente da Apuração Anual obrigatória, o titular poderá decidir fazer apuração mensal para conseqüente distribuição de dividendos mensais.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o sócio da **SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

São Luís, 22 de dezembro de 2020.

Brito





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
47649550320	JOSE RIBAMAR SILVA FILHO
48309540353	ANTONIO ALMEIDA LIMA

Barto

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020 11:56 SOB N° 20201227819.  
PROTOCOLO: 201227819 DE 29/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006471897. CNPJ DA SEDE: 12109789000100.  
NIRE: 21200711111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.  
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

100

100

100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.109.789/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-01 - Serviço de táxi 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAERTE SANTOS	NÚMERO 53	COMPLEMENTO *****
CEP 65.070-280	BAIRRO/DISTRITO VILA VICENTE FIALHO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMGEPLENA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3190-6010		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2021 às 17:26:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Rhano*

*[Assinatura]*

*Pinto*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*A*



1

15

2

3

4

5

6





Estado do  
Maranhão  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 12.109.789/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.335500-1  
**Razão Social:** EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA LAERTE SANTOS  
**Número:** 53 **Complemento:**  
**Bairro:** VILA VICENTE FIALHO  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65070280 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4923001	SERVIÇO DE TÁXI
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 27/09/2019

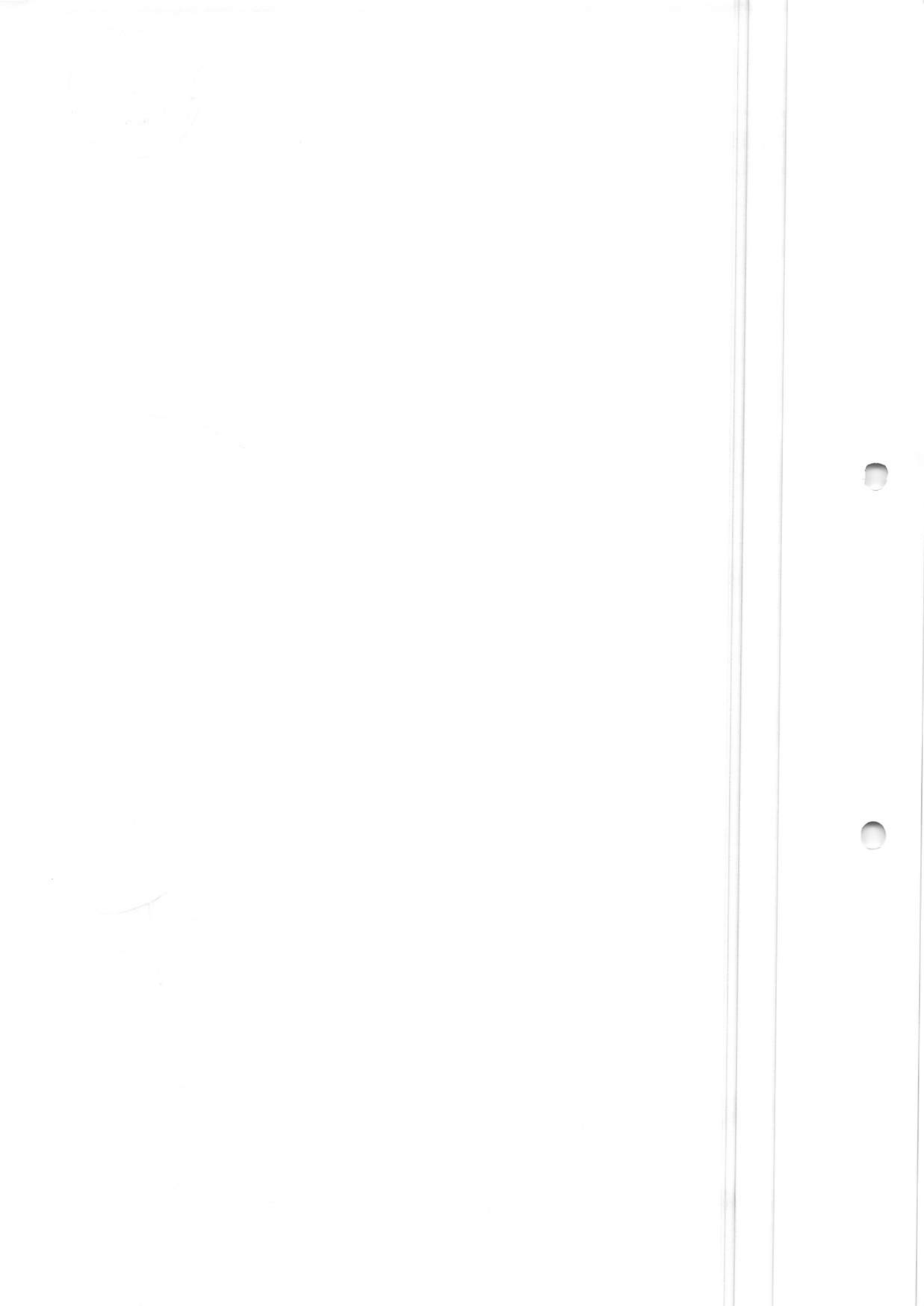
**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):  
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2017,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 24/02/2021

**Número da Consulta:**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **12.109.789/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:25:27 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **EDB8.325D.33EA.0058**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Shanos*  
*[Assinatura]*

*Barto*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 010293/21 Data da 21/01/2021 09:40:51

Inscrição Estadual: 123355001 CPF/CNPJ: 12109789000100

Razão Social: EMGEPLINA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LAERTE SANTOS, 53 CEP: 65070280

Telefone: (98)00000000 Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Handwritten signatures: "Handwritten" and "Luz"*

*Handwritten signatures: "Brito" and other illegible signatures*

Data Impressão: 21/01/2021 09:40:51

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. The second part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 007618/21

Data da

03/02/2021 10:32:53

Inscrição Estadual: 123355001

CPF/CNPJ: 12109789000100

Razão Social: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LAERTE SANTOS, 53 CEP: 65070280

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Handwritten signature: Rhanda*  
*Handwritten signature: [illegible]*

*Handwritten signature: Berto*

*Handwritten signature: [illegible]*

*Handwritten signature: [illegible]*

Data Impressão: 03/02/2021 10:32:53





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA ✓

Número da Certidão: 00005871832021

Validade: 17/06/2021 ✓



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 12.109.789/0001-00	Inscrição Municipal: 72178009 ✓
Razão Social: EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA LAERTE SANTOS	
Número: 53	Complemento: : LJ 048;
Bairro: VILA VICENTE FIALHO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65070280

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de fevereiro de 2021 às 16:24, sob o código de autenticidade nº 2A10752022FEB2FA2C3CE4D8563E5D8E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

100

100

100







INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **"certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF"**;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Bento





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*Brando*  
*Luiz*  
*Barbosa*  
*CC*





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TORÇES DE MARANHENSES



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda



*[Faint, illegible handwritten text or markings, possibly including a signature or date.]*







PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
72178009	12.109.789/0001-00	92120211928020

**RAZÃO SOCIAL**  
EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**NOME FANTASIA**  
EDECON CONSTRUCOES E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R LAERTE SANTOS : LJ 048; Nº 53, VILA VICENTE FIALHO 65070280 -SAO LUIS-MA	

**CNAE Principal e Secundários**  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

### RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subseqüente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
4ACF1C0569C3E728F8870F8A8764CCED

*Handwritten signatures and initials: Barito, D, and others.*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.109.789/0001-00  
**Razão Social:** EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R LAERTE SANTOS 53 SALA 14 / VILA VICENTE FIALHO / SAO LUIS / MA / 65070-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2021 a 05/04/2021

**Certificação Número:** 2021030700235021318641

Informação obtida em 24/03/2021 11:41:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Guilherme*  
*Barcelo*  
*Bento*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.109.789/0001-00

Certidão nº: 2366597/2021

Expedição: 21/01/2021, às 09:49:57

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.109.789/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura manuscrita]*

Duvidas e sugestões: [cndt.tst.jus.br](http://cndt.tst.jus.br)

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 842281/2021**  
**Emissão: 10/03/2021**  
**Validade: 31/03/2021**  
**Chave: 4B9Z3**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.109.789/0001-00

Registro: 0000010552

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 10/05/2010

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-0-01 SERVIÇO DE TÁXI; 68.21-8-02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 69.20-6-02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÃO E CAÇAMBA); 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINASE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 81.29-0-00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA LAERTE SANTOS, 53, VILA VICENTE FIALHO, SAO LUIS, MA, 65070280

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/08/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010552EMMA



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAIMUNDO NONATO LIMA NETO

Registro: 1116964422

CPF: 052.227.253-32

Data Início: 02/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: ZUILTON GUIMARAES SILVA

Registro: 1107137608

CPF: 444.809.203-82

Data Início: 17/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/05/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4B9Z3  
 Impresso em: 10/03/2021 às 10:30:25 por: adapt, ip: 177.47.49.116









**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 842281/2021**  
Emissão: 10/03/2021  
Validade: 31/03/2021  
Chave: 4B9Z3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: ANTONIO ALMEIDA LIMA

CPF: 483.095.403-53

Função: EMPRESARIO

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature at the bottom left.  
- A signature in the middle with the name "Bento" written vertically next to it.  
- A signature on the right with the name "Bhandes" written below it.  
- A signature at the bottom right.  
- A large scribble at the top right.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839574/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ZUILTON GUIMARAES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ZUILTON GUIMARAES SILVA**  
Registro: **1107137608MA** RNP: **1107137608**  
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210391872** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2021** Baixada em: **25/01/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**  
Endereço do contratante: **RUA ARISTON COSTA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA FILOMENA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65768970**  
Contrato: Celebrado em: **21/11/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 780.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ARISTON COSTA** Nº: **S/N**  
Complemento: **SEDE DO MUNICÍPIO** Bairro: **DIVERSOS LOCAIS**  
Cidade: **SANTA FILOMENA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65768970**  
Coordenadas Geográficas: **-5.499910, -44.561378**  
Data de início: **22/11/2019** Conclusão efetiva: **22/01/2021**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.632/0001-79**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 24.00 hora por dia;**

\_\_\_ Observações \_\_\_

ART referente execução dos serviços de limpeza pública urbana na sede e distritos do município de Santa Filomena-MA.

\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839574/2021  
02/02/2021, 11:49  
y1w82

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y1w82

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/02/2021, às 12:12.





Handwritten mark or signature in the middle of the page.

Handwritten text or signature in the lower left area.

Small handwritten mark or signature at the bottom left.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 01.612.632/0001-79  
Av. Valentim Gomes, 200 – Centro  
CEP Nº 65.768-000 – Santa Filomena do Maranhão – MA.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA CNPJ nº 01.612.632/0001-79, Atesta para os devidos fins, que a empresa **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Laerte Santos 53, Sala 14, Bairro Vila Vicente Fialho, São Luís – MA, CEP 65.070-280 inscrita no CNPJ nº 12.109.789/0001-00 e no CREA/MA sob o registro nº 0000010552EMMA e Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. Zuilton Guimarães Silva CREA/MA nº 110713760-8. Executando neste Município serviços de conservação e manutenção de ruas, praças, e também equipamentos, como caminhão basculante para Coleta de resíduos não-perigosos(lixo domestico), em todo o Município, nas condições estabelecidas contratualmente, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada esta atendendo satisfatoriamente ás necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone.

PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 22/11/2019 A 22/01/2021  
PERIODO DE PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL: 05/12/2019 A 22/01/2021

SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA, 25 de janeiro de 2021.

2º OFÍCIO

*Francisca Caroline Gomes Lima*

FRANCISCA CAROLINE GOMES LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CPF: 061.682.873-02  
Portaria nº 032/2020-GP



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) FRANCISCA CAROLINE GOMES LIMA  
Presidente Dutra-MA, 25 de janeiro de 2021. Emitido da verdade  
ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituto  
Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12.

Poder Judiciário TJMA, São: FIECFIH0316761LBOZUKRAAW1LK70, 25/01/2021 13:40:48, Atr: 10.17.2, Partic(s): FRANCISCA CAROLINE GOMES LIMA, Rec Firma: Bemaltrancia, Total R\$ 6,12 Emit R\$ 4,83 FEITO R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,10 Consulte em <https://wco.tjma.jus.br>



*Brito*  
*Bharras*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 02/02/2021, às 12:12.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839574/2021, em 02/02/2021 emitida em



Certidão nº 839574/2021  
02/02/2021, 12:12  
Chave de Impressão: y1w82  
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 1 folhas



1911

RECEIVED

1911

1911





### PLANILHA ORÇAMENTARIA

Local: SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

Data: Dezembro/2020

SERVIÇOS: limpeza urbana de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MA

Planilha Sintética Simples

BDI = 25,00%  
ENC. SOCIAIS = 87,61%

Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit sem BDI	Preço com BDI = 25%	Total sem BDI	TOTAL
1			<b>ADMINISTRAÇÃO</b>						
1.1	Insumo	4083	encarregado de frente	H	1,00	14,87	18,59	14,87	18,59
1.2	Insumo		Auxiliar de escritório	H	100,00	14,87	18,59	1.487,39	1.859,24
			<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>1.877,84</b>
2.			<b>COLETA REGULAR DE LIXO</b>						
2.1	Insumo	248	AJUDANTE / coleta de lixo doméstico	H	667,00	13,90	17,38	9.271,49	11.589,36
2.2	Insumo	248	AJUDANTE / coleta de lixo de varrição, capinação, poda e entulho	H	136,00	13,90	17,38	1.890,44	2.363,05
			<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>13.952,41</b>
3			<b>VARRIÇÃO, PODO, CAPINA E RASPAGEM DE RUAS</b>						
3.1	Insumo	248	AJUDANTE / Varrição de rua	H	440,00	13,90	17,38	6.116,12	7.645,16
3.2	Insumo	248	AJUDANTE / Poda de arvore	H	185,00	13,90	17,38	2.571,55	3.214,44
3.3	Insumo	248	AJUDANTE / Capina e raspagem de rua	H	233,00	13,90	17,38	3.238,77	4.048,46
			<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>14.908,05</b>
4.			<b>SERVIÇOS TRANSPORTE DE RESÍDUOS</b>						
	Composição	mercd	CAMINHÃO COMPACTADOR CAP 8t, PESO BRUTO TOTAL 20.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.200 KG	H	86,00	82,47	103,09	7.092,41	8.865,51
4.1	Composição	7061	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG	H	134,00	14,87	18,59	1.993,11	2.491,39
			Motorista de caminhão	H	120,00	14,87	18,59	1.784,87	2.231,09
4.3	Insumo	mercd	combustível - óleo diesel	l	543,00	3,70	4,63	2.009,10	2.511,38
4.4	Insumo	mercd	combustível - gasolina	l	64,50	4,80	6,00	309,60	387,00
4.5	Insumo	mercd	Automovel de apoio	H	85,00	15,00	18,75	1.275,00	1.593,75
			<b>TOTAL DO ITEM</b>						<b>9.214,60</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839574/2021, em 02/02/2021 emitida em



Certidão nº 839574/2021  
02/02/2021, 12:12

Chave de Impressão: y1w82

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 2 folhas

*Boato*  
*Brancos*  
*[Handwritten signatures]*





11  
100

11

11

11







*[Handwritten signatures and initials]*  
Rafael  
Rafael

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Valor Total	Valor Total
5.1	ATERRO CONTROLADO						
5.1.1	Trator de esteiras - com lâmina - 108 KW ou 146,84 hp (incluso operador de máquina e combustível)	E002	H/Mês	24,00	202,91	253,64	4.869,88
5.1.2	Encarregado de aterro (fixo)	4083	H	70,00	14,87	18,59	1.041,18
5.1.3	Retro escavadeira - 108 KW ou 146,84 hp (incluso operador de máquina e combustível)	E002	H/Mês	23,00	124,95	156,18	2.873,79
<b>TOTAL DO ITEM</b>							<b>10.981,06</b>
6.0	PINTURA DE MEIO FIO - MÊS						
6.1	Pintura de meio fio	83693	H/Mês	187,00	11,46	14,32	2.142,54
6.2	Cal hidratado	11161	kg	315,00	4,51	5,64	1.421,75
<b>TOTAL DO ITEM</b>							<b>4.455,37</b>
7.0	FERRAMENTA, E.P.I E MATERIAL						
7.1	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	2711	UN	6,00	110,00	137,50	660,00
7.2	ENXADA ESTREITA * 25 X 23* CM COM CABO	38403	UN	3,00	27,25	34,06	81,75
7.3	LUVAS RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO * 7* CM)	12892	PAR	17,00	7,83	9,79	133,11
7.4	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHADO	12893	PAR	7,59	41,76	52,20	316,96
7.5	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	36152	UN	25,00	3,39	4,24	84,75
7.6	Mascara de proteção	0003	und/mês	24,00	1,00	1,25	24,00
7.7	Saco plastico cap 50 l	0004	und/mês	9.197,00	0,20	0,25	1.839,40
7.8	VASSOURA 40 CM COM CABO	38400	UN	8,00	10,48	13,10	83,84
5.9	Fardamento	0005	und/mês	20,00	105,00	131,25	2.100,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>							<b>6.654,76</b>
<b>TOTAL SEM BDI</b>							<b>62.044,09</b>
<b>Total sem BDI</b>							<b>56.727,68</b>
<b>Total do BDI</b>							<b>14.181,92</b>
<b>Total</b>							<b>70.909,60</b>
<b>TOTAL NO PERIODO</b>							<b>780.000,00</b>

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 2 folhas  
Certidão nº 839574/2021  
02/02/2021, 12:12  
Chave de Impressão: y1w82



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839574/2021, emitida em 02/02/2021





1971

1971  
1971

1971



# LAUDO TÉCNICO



EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 12.109.789/0001-00, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **ZULTON GUIMARÃES SILVA**, CREA-MA Nº 110713760-8, EXECUTARAM PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA**, CNPJ 01.612.632/0001-79, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA PÚBLICA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 22/11/2019 A 21/01/2021, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839574/2021, em 02/02/2021 emitida



SÃO LUÍS-MA, 27 DE JANEIRO DE 2021

  
**ERONILDO MORAES DOS SANTOS**  
CREA - MA nº 110187544-2  
ENGENHEIRO CIVIL

Certidão nº 839574/2021  
02/02/2021, 12:12  
Chave de Impressão: y1w82

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 1 folhas







1911

Handwritten notes in the lower left corner, including a vertical list of items and some horizontal lines.

Handwritten notes in the lower middle section, appearing as a list of items.

Handwritten notes in the lower right section, including a large, stylized signature or set of initials.



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2628852/2020

Folha 1/5



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	04/11/2020	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA
ANEXO	17/11/2020	ART DEFINITIVA ANEXA
ANEXO	04/11/2020	ART DE INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	04/11/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	16/11/2020 09:40:19	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		PREZADO FAVOR ANEXAR A.R.T.ASSINADA PELAS PARTES ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO			
Resposta		Data da Resposta	17/11/2020 12:53:24		
Descrição		JÁ ANEXADA.			
Despacho		Usuário	doran souza silva		Data do Despacho
Descrição		Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.			
3	doran souza silva	18/11/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Concluído.					

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

*Boito*



*[Faint, illegible handwritten text or markings at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]*

**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com sede na Rua Laerte Santos, nº 53, Vila Vicente Fialho, São Luís - MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 12.109.789/0001-00 doravante denominada de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. ZUILTON GUIMARAES SILVA, brasileiro, C.P.F. n.º444.809.203-82, com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. CONFEA CREA - MA nº 110713760-8, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:



**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de engenharia civil, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será de 03/11/2020 a 03/05/2021;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais).

**Cláusula 6ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 7ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís /Ma;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2628852/2020, emitido em 04/11/2020.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado  
por ednet.com 04/11/2020

São Luís, 03 de novembro de 2020.

*Antonio Almeida Lima*  
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Antonio Almeida Lima  
sócio-administrador  
CPF nº 483.095.408-83  
RG nº 074227597-3 SEP/MA  
Contratante

*Zuilton Guimarães Silva*  
Eng. Civil / São Luís - Maranhão  
CONFEA 110713760-8  
CREA 110713760-8  
ZUILTON GUIMARAES SILVA

Contratado

*Barilo*  
*Quero*  
*D*  
*Branco*  
*A*









Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2628852/2020, emitido em 04/11/2020.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado  
por edital em 04/11/2020.



*Imagem*

*Barito*

*Bhanoel*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20200373904**

Folha 4/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20200373638



1. Responsável Técnico

ZUILTON GUIMARAES SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1107137608

Registro: 1107137608MA

2. Contratante

Contratante: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 12.109.789/0001-00

RUA LAERTE SANTOS

Nº: 53

Complemento:

Bairro: VILA VICENTE FIALHO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65070280

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA LAERTE SANTOS

Nº: 53

Complemento:

Bairro: VILA VICENTE FIALHO

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65070280

Data de Início: 03/11/2020

Previsão de término: 03/05/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ZUILTON GUIMARAES SILVA - CPF: 444.809.203-82

Local de data de

EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ:  
12.109.789/0001-00

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 04/11/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2628852/2020, emitido em 04/11/2020.  
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 04/11/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W3w1d  
Impresso em: 04/11/2020 às 15:31:32 por: ip: 186.244.56.20

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20200373904**

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20200373638



**1. Responsável Técnico**  
ZUILTON GUIMARAES SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇADO TRABALHO RNP: 1107137608  
Registro: 1107137608MA

**2. Contratante**

Contratante: EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 12.109.789/0001-00  
RUA LAERTE SANTOS Nº: 53  
Complemento: Bairro: VILA VICENTE FIALHO  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65070280  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: undefined Nº: 53  
RUA LAERTE SANTOS Bairro: VILA VICENTE FIALHO  
Complemento: UF: MA CEP: 65070280  
Cidade: SÃO LUÍS  
Data de Início: 03/11/2020 Previsão de término: 03/05/2021  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima ZUILTON GUIMARAES SILVA - CPF: 444.809.203-82

Local de data

ZUILTON GUIMARAES SILVA - CPF: 444.809.203-82

EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 12.109.789/0001-00

EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 12.109.789/0001-00

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 04/11/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W3w1d  
Impresso em: 04/11/2020 às 15:31:32 por: , ip: 186.244.56.20

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2628852/2020, emitido em 04/11/2020.  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado no sistema em 17/11/2020

*Handwritten signatures and initials: Zuilton, Berto, Bran*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 839563/2021**  
 Emissão: 25/01/2021  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: Zz4Z1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ZUILTON GUIMARAES SILVA  
 Registro: 1107137608  
 CPF: 444.809.203-82

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 18/02/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 05/10/2000

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 20/05/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ANGULAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
 Registro: 0005381398  
 CNPJ: 24.931.064/0001-74  
 Data Início: 23/10/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 12/10/2021  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NEXT EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA  
 Registro: 0005431042  
 CNPJ: 38.059.174/0001-00  
 Data Início: 18/09/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 03/09/2021  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Registro: 0000010552  
 CNPJ: 12.109.789/0001-00  
 Data Início: 17/11/2020





3/1/74





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 839563/2021**  
Emissão: 25/01/2021  
Validade: 31/03/2021  
Chave: Zz4Z1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 03/05/2021  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



*Boite*  
*Bhans*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





Handwritten marks or scribbles in the lower left area, possibly including a cross-like symbol.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**840602/2021**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO NONATO LIMA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO NONATO LIMA NETO**  
Registro: **1116964422MA** RNP: **1116964422**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**



Número da ART: **MA20210392572** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/02/2021** Baixada em: **05/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **R. O. SILVA** CPF/CNPJ: **33.601.163/0001-89**  
Endereço do contratante: **OUTROS TV PERNAMBUO** Nº: **16**  
Complemento: Bairro: **CEASA II**  
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**  
Contrato: **001** Celebrado em: **26/01/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 600.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS TV PERNAMBUO** Nº: **16**  
Complemento: Bairro: **CEASA II**  
Cidade: **DOM PEDRO** UF: **MA** CEP: **65765000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.035427, -44.441289**  
Data de início: **26/01/2021** Conclusão efetiva: **08/02/2021**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **R. O. SILVA** CPF/CNPJ: **33.601.163/0001-89**  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA, VARRIÇÃO, CAIAÇÃO DE MEIO FIO E COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840602/2021  
22/02/2021, 09:02  
6W2Cc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6W2Cc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro - São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/02/2021, às 12:41.







## LAUDO TÉCNICO

Dom Pedro – MA 08 de fevereiro de 2021

Certificamos para os devidos fins que foram prestados os serviços referente a limpeza, varrição, capina, coleta, caiação de meio fio e transporte de resíduos sólidos realizados pela empresa **R. O. SILVA** registrada sob o **CNPJ: 33.601.163/0001-89** no bairro Ceasa II, na cidade de Dom Pedro – MA, no período de 26/01/2021 a 08/02/2021, conforme registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Nº **MA20210392572**, Sob os cuidados do Engenheiro Ambiental **Raimundo Nonato Lima Neto**, CREA – MA **1116964422**.

### Serviços Executados:

- Varrição de vias urbanas;
- Roçagem manual e mecanizada;
- Caiação de meio fio;
- Limpeza de valas, bocas de lobos e sarjetas;
- Remoção de entulhos e pontos de lixões urbanos
- Abertura de valas no lixão municipal
- Transporte de resíduos sólidos

Os serviços obedeceram as legislações vigentes e foram executados por profissionais gabaritados.

Atestamos todo o exposto e registramos esse laudo sob a **ART nº MA20210395641**.

*Adriano Castro*  
**Adriano Castro**  
 Engenheiro Ambiental  
 CREA-MA: 111790007-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840602/2021, em 22/02/2021 emitida



Certidão nº 840602/2021  
 22/02/2021, 12:41

Chave de Impressão: 6W2Cc  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 1 folhas





**R. O. SILVA**  
 CNPJ: 33.601.163/0001-89



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que o Engenheiro Ambiental, *Raimundo Nonato Lima Neto*, CREA – MA 1116964422, EXECUTOU os serviços referente a limpeza, varrição, capina, coleta, caiação de meio fio e transporte de resíduos sólidos das ruas do bairro Ceasa II de Dom Pedro - MA, como ação social, contatado por esta empresa.

**Objetivo do contrato:** limpeza, varrição, capina, coleta, caiação de meio fio e transporte de resíduos sólidos

**Celebrado em:** 26/01/2021

**Valor do contrato:** R\$ 600.000,00

**Local de realização dos serviços:** Centro de Dom Pedro - MA

**Período de realização:** de 26/01/2021 a 08/02/2021

**Responsável técnico:** Raimundo Nonato Lima Neto, Engenheiro Ambiental - CREA – MA 1116964422.

**ART correspondente ao serviço:** MA20210392572

**Fiscal do Serviço:** Adriano Castro, Engenheiro Ambiental – CREA/MA – 111790007-0

**ART de fiscalização / laudo:** MA20210395641

**Descrição dos serviços:** Serviço de coleta de resíduos domiciliares urbanos, serviço de varrição, caiação, limpeza de valas e bocas de lobos em via da zona urbana.

Dom Pedro – MA 18 de fevereiro 2021

*Raynan Oliveira Silva*  
 R. O. SILVA  
 CNPJ: 33.601.163/0001-89  
 Raynan Oliveira Silva

*Adriano Castro*  
 Eng Ambiental  
 CREA - MA 111790007-0  
 Fiscal do Serviço

Travessa Pernambuco, bairro Ceasa II, s/n.  
 Dom Pedro - MA

*Raynan*  
*Adriano*  
*Raynan*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840602/2021, em 22/02/2021 emitida



Certidão nº 840602/2021  
 22/02/2021, 12:41  
 Chave de Impressão: 6W2Cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 3 folhas







**R. O. SILVA**  
 CNPJ: 33.601.163/0001-89



**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Item	Discriminação	Und	Qtd	Valor R\$	Vir. Total R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇO</b>				
1.1	Auxiliar de serviços - Varrição manual de via urbanas, caiação manual, raspagem de linha d'água, coleta de entulhos, coleta manual de lixo variado e caiação de meio fio	homem	20	R\$ 2.578,31	R\$ 51.566,20
1.2	Auxiliar de serviços - Roço com roçadeira elétrica em canteiros e terrenos	homem	10	R\$ 2.578,31	R\$ 25.783,10
1.3	Auxiliar de serviços administrativo	homem	1	R\$ 2.578,31	R\$ 2.578,31
1.4	Operador de roçadeira	homem	10	R\$ 2.578,31	R\$ 25.783,10
	Motorista de caçamba categoria D	homem	7	R\$ 4.784,40	R\$ 33.490,80
	Operador de máquina carregadeira	homem	2	R\$ 5.926,30	R\$ 11.852,60
1.5	Garis - coleta e transporte de lixo da varrição e entulhos, coleta e transporte de lixo domiciliar.	homem	30	R\$ 2.578,31	R\$ 77.349,30
1.6	Engenheiro Ambiental	und	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇO DE TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL</b>				
2.1	Caminhão Compactador 9m² com motorista	und	4	R\$ 15.217,57	R\$ 60.870,28
2.2	Trator de esteira	und	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
2.3	Caminhão basculante 6m³ com motorista	und	4	R\$ 8.117,57	R\$ 32.470,28
2.4	Carro de apoio	und	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
2.5	Trator carregadeira	und	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
2.6	Combustível		3000	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00
<b>3</b>	<b>MATERIAIS</b>				
3.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
3.2	Pá	und	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840602/2021, em 22/02/2021 em  
 emita



Certidão nº 840602/2021  
 22/02/2021, 12:41

Chave de Impressão: 6W2Cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 3 folhas

Travessa Pernambuco, bairro Ceasa II, s/n.  
 Dom Pedro - MA

*[Handwritten signatures and initials: Bx, Berto, D, B. Hays, A]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/02/2021, às 12:41.





Faint, illegible text located in the upper right quadrant of the page.



**R. O. SILVA**  
 CNPJ: 33.601.163/0001-89



3.3	Enxada	und	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
3.4	Luva de proteção	und	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
3.5	Bota de proteção	und	50	R\$ 85,34	R\$ 4.267,00
3.6	Máscara de proteção	und	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
3.7	Óculos de proteção	und	15	R\$ 8,89	R\$ 133,35
3.8	Saco de lixo plástico 100kg	und	3000	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
3.9	Maquina roçadeira Stihl	und	11	R\$ 5.700,00	R\$ 62.700,00
3.10	Avental de raspa	und	10	R\$ 96,41	R\$ 964,10
3.11	Capacete com abafador	und	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
3.12	Viseira	und	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
3.13	Botina	und	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
3.14	Bota 7 léguas	und	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
3.15	Perneira de raspa	und	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
3.16	Vassoura	und	50	R\$ 24,34	R\$ 1.217,00
A	SUB TOTAL SEM BDI				R\$484.201,42
B	BDI (23,76%)				R\$115.798,58
C	TOTAL (A + B)				R\$ 600.000,00
D	VALOR GLOBAL				R\$ 600.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840602/2021, em 22/02/2021 emitida



*Raynan Oliveira Silva*  
**R. O. SILVA**  
 CNPJ: 33.601.163/0001-89  
 Raynan Oliveira Silva

Travessa Pernambuco, bairro Ceasa II, s/n.  
 Dom Pedro - MA

*Barito*

*[Handwritten signatures]*

Certidão nº 840602/2021  
 22/02/2021, 12:41  
 Chave de Impressão: 6W2Cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 3 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/02/2021, às 12:41.





Faint, illegible text or markings on the left side of the page.



Faint vertical text or markings along the right edge of the page.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

RAYNAN OLIVEIRA SILVA

EDIVAN DE OLIVEIRA SILVA E ELISANGELA OLIVEIRA SILVA

DOM PEDRO - MA

NASC. N. 26364 FLS. 128V LIV. 60A

018984153-33

DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1994

VTA-02

12/06/2012

025617822083-7

RAYNAN OLIVEIRA SILVA

RAYNAN Oliveira Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840602/2021, em 22/02/2021 emitida



Certidão nº 840602/2021  
22/02/2021, 12:41

Chave de Impressão: 6W2Cc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém folhas

*[Handwritten signatures and initials]*







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2637362/2021

Folha 1/3



Interessado (1)

Nome / Razão Social: EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA LAERTE SANTOS, 53 - VILA VICENTE FIALHO - SAO LUIS
Registro: 0000010552

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 02/03/2021 Cadastro: 02/03/2021 Situação: Finalizado
Descrição: SOLICITO INCLUSAO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO AMBIENTAL)

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Table with 3 columns: Tipo, Data, Observação. Rows: ANEXO (02/03/2021, ART), ANEXO (02/03/2021, CONTRATO)

Movimentos

Table with 6 columns: Passo, Nome do usuário, Data Envio, Ação, Origem, Destino. Rows: 1 (Envio), 2 (Recebimento), Description: FINALIZADO

Movimentos ao colegiado

Table with 6 columns: Passo, Conselheiro, Reuniao, Vinculado ao passo, Data, Hora

Protocolos Vinculados

Table with 2 columns: Número/Ano, Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Table with 4 columns: Número/Ano, Número Anterior, Tipo do D. de Fiscalização, Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Table with 3 columns: Número, Tipo de Denúncia, Descrição

Handwritten signatures and initials: Berto, Bhang, and others.



*[Faint, illegible handwritten text, possibly a signature or date]*

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten text]*







Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
ART - ART CARGO-FUNÇÃO

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210400888

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



INICIAL

1. Responsável Técnico  
RAMUNDO HONATO LIMA NETO  
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

2. Contratante  
EMPREENHA CONSTRUCOES E SERVICOS  
CNPJ: 12.109.789/0001-00  
Nº: 53  
Bairro: VILA VICENTE FIALHO  
UF: MA  
CEP: 65070280  
País: Brasil  
Cidade: SÃO LUIS  
Complemento: L1 048  
RUA LAERTE SANTOS

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: descentralizada  
Nº: 53  
Bairro: VILA VICENTE FIALHO  
UF: MA  
CEP: 65070280  
Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

5. Observações  
Desempenhar a função de Responsabilidade técnica da empresa  
6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
ARREST-ASSOC. MARANH DE ENG. SEG. DO TRAB.

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
9. Informações  
EMPREENHA CONSTRUCOES E SERVICOS - CNPJ: 12.109.789/0001-00

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 80,78  
Registrada em: 01/03/2021  
Valor pago: R\$ 80,78  
Nosso Número: 030306555



Digitalizado com CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2637362/2021, emitido em 02/03/2021.  
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado

Handwritten signatures and marks at the top of the page.



Handwritten text, possibly initials or a signature, located in the lower left quadrant of the page. The characters are difficult to read due to fading.

Handwritten text, possibly a date or a short note, located in the lower middle section of the page. The text is very faint and mostly illegible.

Handwritten text at the bottom center of the page, appearing to be a signature or a set of initials.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 3/3

**CONTRATANTE** EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na rua R Lacte Santos N° 53, Bairro VILA VICENTE FIALHO CEP 65 070-280 São Luis - MA inscrita no CNPJ: 12.109.789/0001-00, Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu socio administrador **ANTONIO ALMEIDA LIMA**, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade n° 000074227597-3 / SSP-MA, inscrita sob o CPF n° 483.095.403-53, residente e domiciliado NA rua Cel Euzepedes Bezerra n°02, Bl, apto 103, Condomínio Residencial Solar II - TURU CEP 65 066-250 São Luis - MA



**CONTRATADO:** RAIMUNDO NONATO LIMA NETO, Solteiro, Engenheiro Ambiental, portador da Carteira Profissional do CREA n° 1116964422MA, inscrito no CPF sob o n° 052 227 253-32, residente e domiciliado a rua Projetada, Conjunto Barramar, Ap 101, Bloco 12, Calhau, CEP 65 075-000 - São Luis - MA

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais e de responsável tecnico da empresa na Area de Engenharia Ambiental, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária**

O contratado receberá R\$ 2 500,00 (dois mil e quinhentos reais), para uma jornada semanal de **5H (cinco horas)**, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

São Luis - MA, 26 de Fevereiro de 2021

CONTRATANTE

ANTONIO ALMEIDA LIMA CPF: 483.095.403-53

Socia administradora

EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS

LTDA: 12.109.789/0001-00.

CONTRATADO

RAIMUNDO NONATO LIMA NETO

Engenheiro Ambiental  
CREA n° 1116964422MA  
CPF: 052.227.253-32

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2637362/2021, emitido em 02/03/2021.  
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado no sistema em 02/03/2021.





Handwritten text or markings on the left side of the page, including a vertical line and some illegible characters.

Handwritten text or markings at the bottom of the page, including a large, stylized character that resembles a '7' or 'L'.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 841839/2021**  
 Emissão: 02/03/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: YYAyZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: RAIMUNDO NONATO LIMA NETO  
 Registro: 1116964422  
 CPF: 052.227.253-32

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 31/10/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AMBIENTAL  
 Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 07/08/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0005419352  
 CNPJ: 28.185.008/0001-99  
 Data Início: 08/01/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Registro: 0000010552  
 CNPJ: 12.109.789/0001-00  
 Data Início: 02/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



100  
1000000  
1000000

1000000

1000000  
1000000

1000000





**EMGEPLENA**  
Construções & Serviços Ltda

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.109.789/0001-00, com sede na Rua Laerte Santos nº 53, sala 14, Vila Vicente Fialho, São Luís-MA, por seu representante legal, o Sr. ANTONIO ALMEIDA LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074227597-3 SSP/MA e CPF nº 483.095.403-53, Proprietário/Administrador, DECLARA perante a Prefeitura Municipal de Pio XII, que os Srs. RAIMUNDO NONATO LIMA NETO, com Registro no CREA/MA nº 1116964422 e portador do CPF: 052.227.253-32, engenheiro ambiental, e, ZUILTON GUIMARAES SILVA com Registro no CRE/MA nº 1107137608 e portador do CPF nº 444.809.203-82, engenheiro civil, são os indicados como responsáveis técnicos pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

São Luís – MA, em 22 de março de 2021.

*Antonio Almeida Lima*

**EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ANTONIO ALMEIDA LIMA

Proprietário/Administrador

CPF nº 483.095.403-53

RG nº 074227597-3 SSP/MA







**EMGEPLENA**  
Construções & Serviços Ltda

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE, QUE DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.109.789/0001-00, com sede na Rua Laerte Santos nº 53, sala 14, Vila Vicente Fialho, São Luís-MA, por seu representante legal, o Sr. ANTONIO ALMEIDA LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074227597-3 SSP/MA e CPF nº 483.095.403-53, Proprietário/Administrador, declara, sob as penas da Lei, que disponibilizará de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

São Luís – MA, em 22 de março de 2021.

*Antonio Almeida Lima*

**EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
ANTONIO ALMEIDA LIMA  
Proprietário/Administrador  
CPF nº 483.095.403-53  
RG nº 074227597-3 SSP/MA

CNPJ: 12.109.789/0001-00 – Insc. Estadual: 12.33450-0  
Rua Laerte Santos nº 53 – Loja 14 – V. Vicente Fialho – CEP: 65.070-280  
São Luís - Maranhão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1

1

1

1

1

1





**EMGEPLENA**  
Construções & Serviços Ltda

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.109.789/0001-00, com sede na Rua Laerte Santos nº 53, sala 14, Vila Vicente Fialho, São Luís-MA, por seu representante legal, o Sr. ANTONIO ALMEIDA LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074227597-3 SSP/MA e CPF nº 483.095.403-53, Proprietário/Administrador, Declara que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

São Luís – MA, em 22 de março de 2021.

*Antonio Almeida Lima*

**EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ANTONIO ALMEIDA LIMA  
Proprietário/Administrador  
CPF nº 483.095.403-53  
RG nº 074227597-3 SSP/MA

*Anto* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

CNPJ: 12.109.789/0001-00 – Insc. Estadual: 12.33450-0  
Rua Laerte Santos nº 53 – Loja 14 – V. Vicente Fialho – CEP: 65.070-280  
São Luís - Maranhão



Handwritten mark resembling a stylized 'P' or '7'.

Handwritten mark resembling a stylized 'E' or '3'.



## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.109.789/0001-00, com sede na Rua Laerte Santos nº 53, sala 14, Vila Vicente Fialho, São Luís-MA, por seu representante legal, o Sr. ANTONIO ALMEIDA LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074227597-3 SSP/MA e CPF nº 483.095.403-53, Proprietário/Administrador,

Declara expressamente que:

Concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

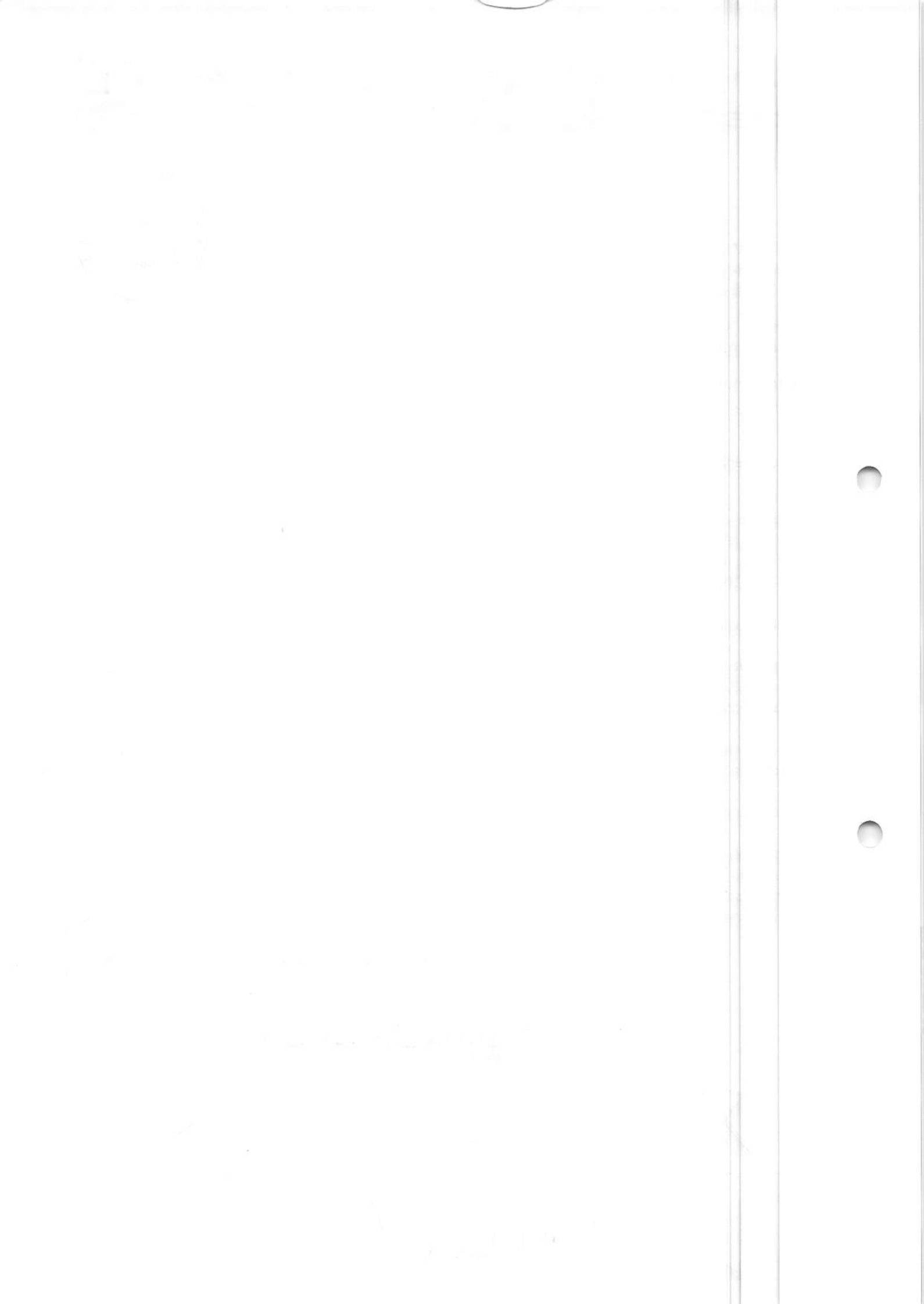
Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís – MA, em 22 de março de 2021.

  
**EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
ANTONIO ALMEIDA LIMA  
Proprietário/Administrador  
CPF nº 483.095.403-53  
RG nº 074227597-3 SSP/MA







**EMGEPLENA**  
Construções & Serviços Ltda

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE SE COMPROMETE A APRESENTAR, ATÉ A ASSINATURA DO CONTRATO, AS LICENÇAS DE OPERAÇÃO EXPEDIDAS POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.109.789/0001-00, com sede na Rua Laerte Santos nº 53, sala 14, Vila Vicente Fialho, São Luís-MA, por seu representante legal, o Sr. ANTONIO ALMEIDA LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074227597-3 SSP/MA e CPF nº 483.095.403-53, Proprietário/Administrador, declara, sob as penas da Lei, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, caso a referida empresa logre êxito na referida licitação.

São Luís – MA, em 22 de março de 2021.

*Antonio Almeida Lima*

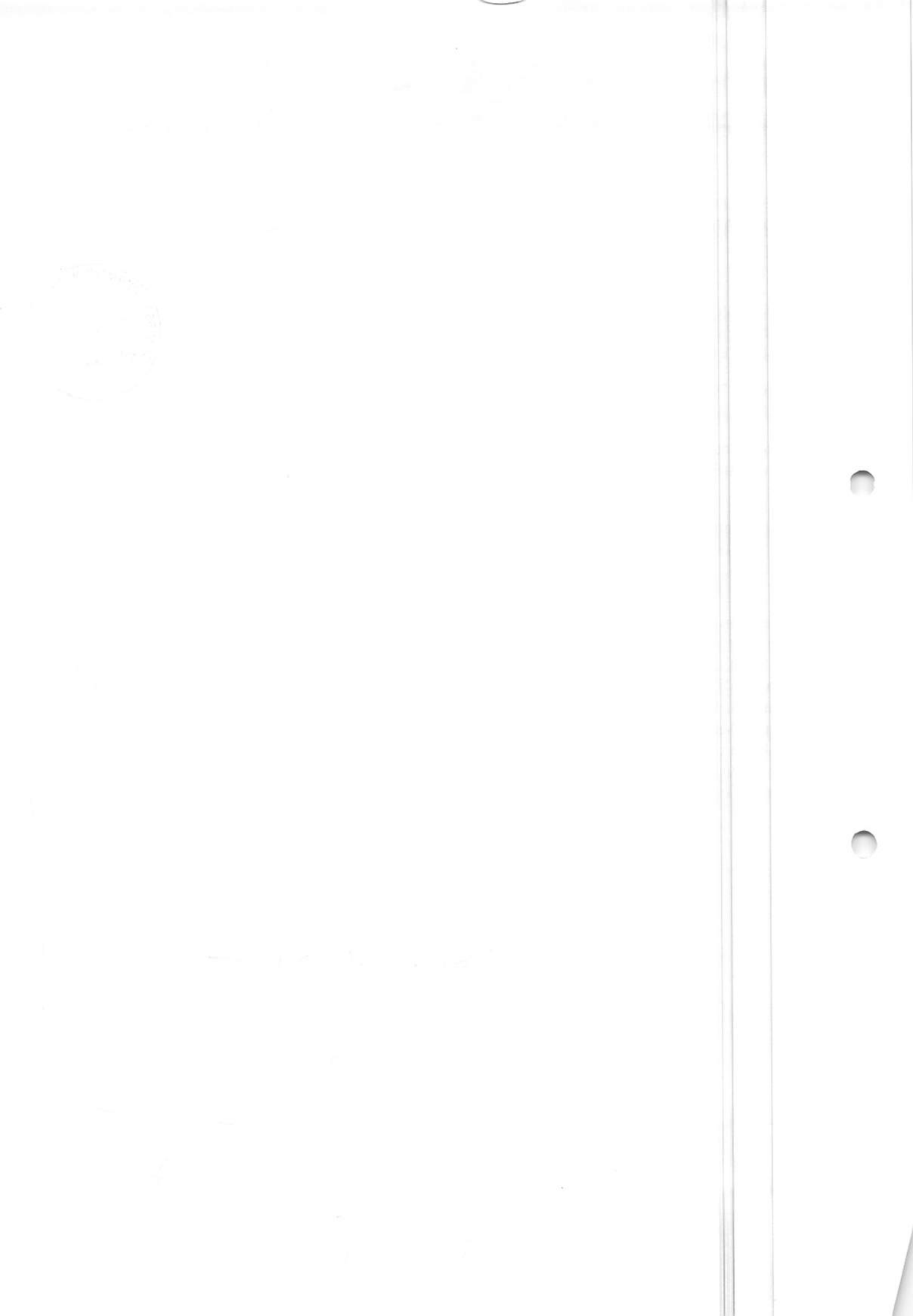
**EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ANTONIO ALMEIDA LIMA

Proprietário/Administrador

CPF nº 483.095.403-53

RG nº 074227597-3 SSP/MA





**EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Rua Laerte Santos nº 53 – Vila Fialho – São Luís/MA. CEP: 65070-280

CNPJ: 12.109.789/0001-00

NIRE: 21200711111


**BALANÇO PATRIMONIAL**  
(EXERCÍCIO SOCIAL Encerrado em 31.12.2020)



ATIVO			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			R\$ 380.536,90
Disponibilidade	-	-	-
Caixa	R\$ 202.108,50	-	-
Banco C/Movimento	R\$ 178.356,40	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	R\$ 794.120,30
Realizável	-	R\$ 503.991,90	-
Clientes	R\$ 273.351,60	-	-
Contas a Receber	R\$ 230.640,30	-	-
Imobilizado	-	R\$ 290.128,40	-
Móveis e Utensílios	R\$ 99.666,00	-	-
Máquinas e Equipamentos	R\$ 190.462,40	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>R\$ 1.174.657,20</b>

PASSIVO			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			R\$ 124.233,20
Obrigações de Curto Prazo	-	R\$ 124.233,20	-
Obrigações Tributárias	R\$ 22.310,70	-	-
Contas a Pagar	R\$ 30.714,20	-	-
Fornecedores	R\$ 71.208,30	-	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	R\$ 95.231,60
Obrigações de Longo Prazo	-	R\$ 95.231,60	-
Obrigações Sociais	R\$ 32.506,20	-	-
Financiamentos	R\$ 62.725,40	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	-	R\$ 955.192,40
Capital Social	-	R\$ 200.000,00	-
Capital Realizado	R\$ 200.000,00	-	-
Reservas de Lucros	-	R\$ 755.192,40	-
Resultado do Exercício	R\$ 755.192,40	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>R\$ 1.174.657,20</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2020 estando de acordo com a documentação, enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.174.657,20 (Hum Milhão, Cento e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2020.

  
Antonio Almeida Dima  
Sócio Administrador

  
  
Luciano Cardoso Diniz  
CRC-MA 009523  
Téc. em Contabilidade



**EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Rua Laerte Santos nº 53 – Vila Fialho – São Luís/MA. CEP: 65070-280

CNPJ: 12.109.789/0001-00

NIRE: 21200711111



**BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**  
(Demonstração de Resultado do Exercício Social de 01.01 à 31.12.2020)

<b>RECEITA BRUTA</b>		R\$ 3.742.650,10
(-) Abatimento e Deduções	-	-
(-) Impostos Municipais	-	R\$ 1.497.060,00
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	-	R\$ 2.245.590,10
(-) Custos dos Serviços Prestados	-	R\$ 898.236,04
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	-	R\$ 1.347.354,10
(-) Despesas com Vendas	-	-
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-	R\$ 103.267,90
• Pró-Labore	R\$ 37.310,80	-
• Salários	R\$ 48.421,20	-
• Encargos com o FGTS	R\$ 7.325,40	-
• Encargos com o INSS	R\$ 10.210,50	-
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-
• Despesas Operacionais	-	-
<b>(=) Resultado Antes Do Resultado Financeiro</b>	-	R\$ 103.267,90
(=/-) Resultado Financeiro	-	-
<b>(=) Resultado Operacional</b>	-	R\$ 103.267,90
(+/-) Resultado Não Operacional	-	-
<b>(=) Resultado Antes da Tributação</b>	-	R\$ 103.267,90
(-) Provisão (IR, CSLL, ou Equivalentes)	-	-
<b>(=) Resultado Antes das Participações</b>	-	R\$ 103.267,90
(-) Participações	-	-
<b>(=) Lucro Líquido do Exercício</b>	-	R\$ 755.192,40

Reconheço a exatidão da presente Demonstração de Resultado, relativa ao exercício social correspondente ao período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2020, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, apresentando um Lucro Líquido no valor de R\$ 755.192,40 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Dois Reis e Quarenta Centavos).

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2020.

Antonio Almeida Lima  
Sócio Administrador

Luciano Cardoso Diniz  
CRC-MA 009523  
Téc. em Contabilidade





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48309540353	ANTONIO ALMEIDA LIMA
51613310382	LUCIANO CARDOSO DINIZ

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 12:11 SOB N° 20210039094.  
PROTOCOLO: 210039094 DE 22/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100419010. CNPJ DA SEDE: 12109789000100.  
NIRE: 21200711111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.  
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Laerte Santos nº 53 – Vila Fialho – São Luís/MA. CEP: 65070-280  
 CNPJ: 12.109.789/0001-00  
 NIRE: 21200711111



**DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**  
 (EXERCÍCIO SOCIAL Encerrado em 31.12.2020)

ÍNDICES CONTÁBEIS		
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>		
ILC = AC/PC	ILC= 380.536,90 / 124.233,20	ILC= 3,06
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>		
ILG = AC + ANC/PC+PNC	ILG=380.536,90+794.120,30 124.233,20+95.231,60	ILG=5,35
<b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>		
ISG=AC+RLP/PC+PNC	ISG=380.536,90+219.464,40 124.233,20+95.231,20	ISG=2,73

São Luís/MA, 31 de Dezembro de 2020.

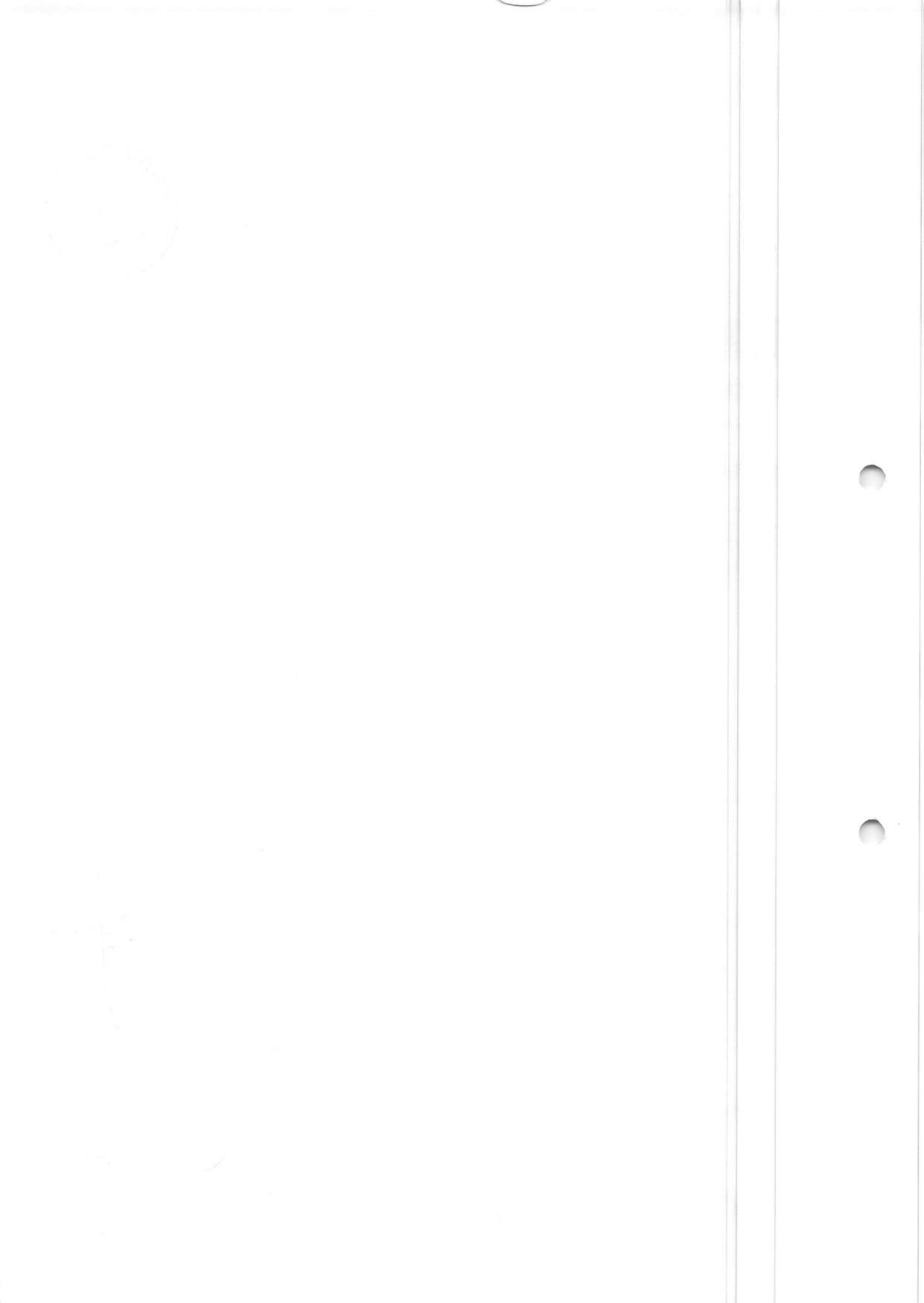
\_\_\_\_\_  
**Antonio Almeida Lima**  
 Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**Luciano Cardoso Diniz**  
 CRC-MA 009523  
 Téc. em Contabilidade

*[Handwritten signatures and initials]*

*Barbo*

*Barano*







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

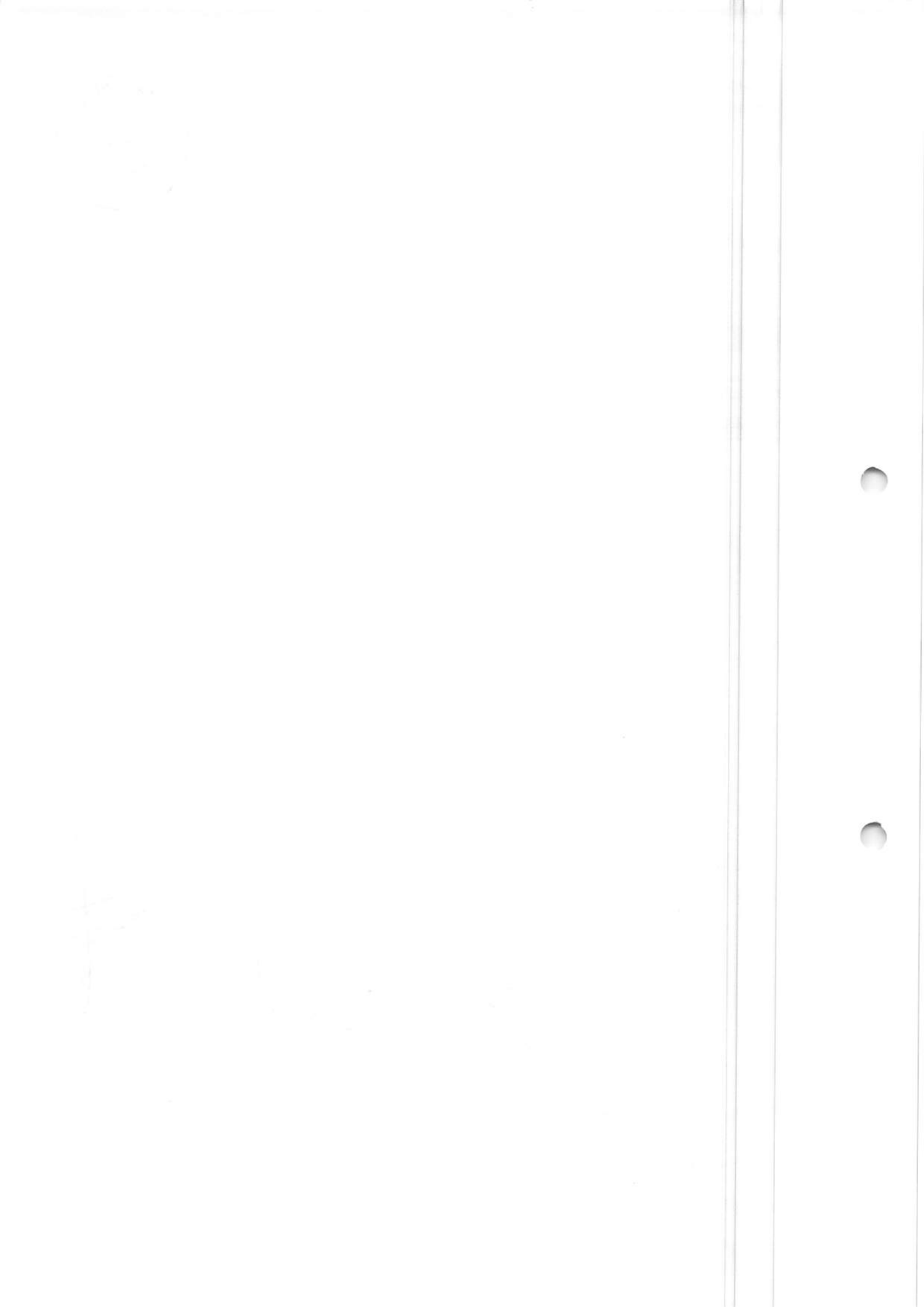
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48309540353	ANTONIO ALMEIDA LIMA
51613310382	LUCIANO CARDOSO DINIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 11:44 SOB N° 20210124962.  
PROTOCOLO: 210124962 DE 26/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100536199. CNPJ DA SEDE: 12109789000100.  
NIRE: 21200711111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.  
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

*Parto*

*Shana*





EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
Rua Laerte Santos N.º 53 Vila Fialho São Luis -MA  
Cep: 65070- 280 CNPJ: 12.109.789/0001-00 Nire: 21200711111 Em 21.06.2010



### TERMO DE ABERTURA

Contêm esta encadernação, 0014 folha (s), eletronicamente numerada de 0001 a 0014 e que servirá de Livro Diário de Número 009, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa a cima qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

São Luis (MA), 01 de Janeiro de 2020.

Antonio Almeida Lima  
Sócio - Admiistrador  
CPF: 483.095.403-53

Luciano Cardos Diniz  
CPF: 516.133.103-82  
CRC: 009523-MA  
Técnico em Contabilidade



**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA**  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão, 65.133-912-56

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luis, 09/02/2021 15:53:33 Dyeile 29085

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156794K7IT2821TK5D9445 - Ato: 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Autenticação 21/000121-6  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SAO LUIS  
21/01/2021

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 061.713



101-101

REVISTA CONSTITUCIONAL DE SERVICIOS  
Y SERVICIOS DE LA UNIDAD ADMINISTRATIVA LOCAL  
DEPARTAMENTO DE LA GUAYANA FRANCESA

### FORO DE ABERTURA

El foro de apertura se celebró el día 10 de mayo de 2006 en el salón de actos de la Universidad de la Guayana Francesa, con la participación de representantes de las autoridades locales y nacionales, así como de miembros de la comunidad académica y profesional. El foro estuvo presidido por el Sr. [Nombre], [Cargo], y se abrió con un discurso de bienvenida del Sr. [Nombre], [Cargo].

El foro de apertura se celebró el día 10 de mayo de 2006.

El foro de apertura se celebró el día 10 de mayo de 2006.



El foro de apertura se celebró el día 10 de mayo de 2006.

El foro de apertura se celebró el día 10 de mayo de 2006.

El foro de apertura se celebró el día 10 de mayo de 2006.



Folha: 14

EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
Rua Laerte Santos N.º 53 Vila Fialho São Luis -MA  
Cep: 65070- 280 CNPJ: 12.109.789/0001-00 Nire: 21200711111 Em 21.06.2010

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm esta encadernacao 0014 folha (s) eletronicamente numerada de 001 a 0014 e que serviu de Livro Diário de numero 009 onde estão registrada todas as operações realizada pela empresa acima qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

São Luis -MA, 31 de Dezembro de 2020.

*Antonio Almeida Lima*  
Antonio Almeida Lima  
CPF: 483.095.403-53  
Sócio - Administrador

*[Handwritten signature]*

*Luciano Cardoso Diniz*  
Luciano Cardoso Diniz  
CPF: 516.133.103-82  
CRC: 009523-MA  
Técnico em Contabilidade

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 09/02/2021 15:53:33 Dyeile 29085

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156794NAJNOITURCFLLO17 - Ato: 13.18  
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Autenticação 21/000121-6  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SÃO LUÍS  
21/01/2021

*[Handwritten signature]*  
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

Nº AG 061.714

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30

LE PLAN DE SÉCURITÉ

Le plan de sécurité est un document qui définit les mesures de sécurité à prendre pour protéger les informations et les ressources de l'organisation. Il est élaboré en collaboration avec les services concernés et doit être régulièrement révisé.

0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30

0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30



0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30

0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30 0103.30



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCIANO CARDOSO DINIZ  
REGISTRO..... : MA-009523/O-4  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 516.133.103-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/01/2021 as 08:45:39.  
Válido até: 31/03/2021.  
Código de Controle: 7530.1956.9467.0016.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and initials]*



11







## DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Prezados Senhores,

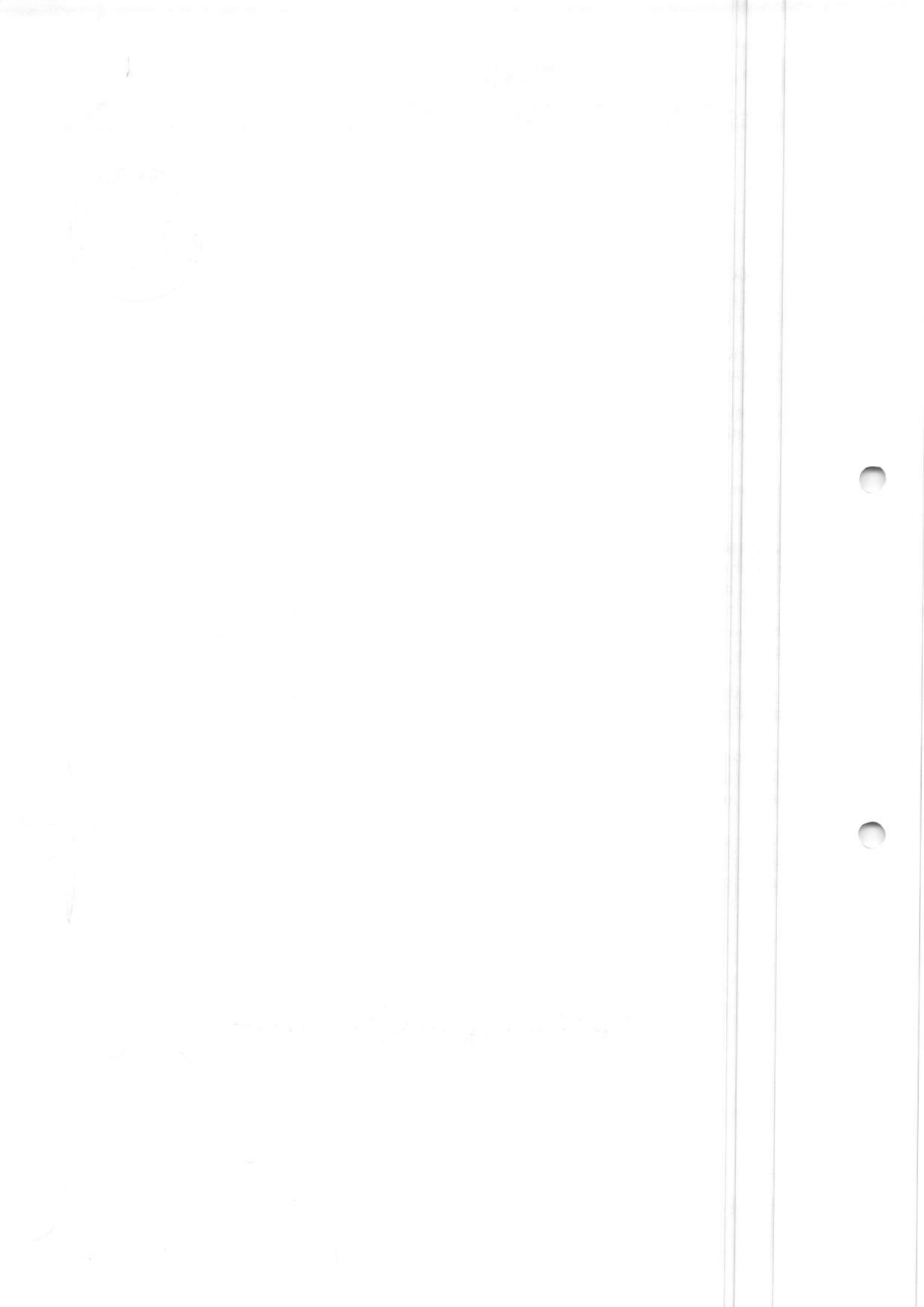
A empresa **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.109.789/0001-00, com sede na Rua Laerte Santos nº 53, sala 14, Vila Vicente Fialho, São Luís-MA, por seu representante legal, o Sr. ANTONIO ALMEIDA LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074227597-3 SSP/MA e CPF nº 483.095.403-53, Proprietário/Administrador, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA;

São Luís – MA, em 22 de março de 2021.

  
EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ANTONIO ALMEIDA LIMA  
Proprietário/Administrador  
CPF nº 483.095.403-53  
RG nº 074227597-3 SSP/MA



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA  
Comissão Permanente de Licitação  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.109.789/0001-00, com sede na Rua Laerte Santos nº 53, sala 14, Vila Vicente Fialho, São Luís-MA, por seu representante legal, o Sr. ANTONIO ALMEIDA LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074227597-3 SSP/MA e CPF nº 483.095.403-53, Proprietário/Administrador, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís – MA, em 22 de março de 2021.

*Antonio Almeida Lima*

**EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ANTONIO ALMEIDA LIMA  
Proprietário/Administrador  
CPF nº 483.095.403-53  
RG nº 074227597-3 SSP/MA

1. *[Faint, illegible text]*



*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*





## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA**

**Comissão Permanente de Licitação**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública com coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Pio XII/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.109.789/0001-00, com sede na Rua Laerte Santos nº 53, sala 14, Vila Vicente Fialho, São Luís-MA, por seu representante legal, o Sr. ANTONIO ALMEIDA LIMA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 074227597-3 SSP/MA e CPF nº 483.095.403-53, Proprietário/Administrador, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís – MA, em 22 de março de 2021.

*Antonio Almeida Lima*

**EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**ANTONIO ALMEIDA LIMA**

Proprietário/Administrador

CPF nº 483.095.403-53

RG nº 074227597-3 SSP/MA

*Bento*

1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900

1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912  
1913  
1914  
1915  
1916  
1917  
1918  
1919  
1920  
1921  
1922  
1923  
1924  
1925  
1926  
1927  
1928  
1929  
1930  
1931  
1932  
1933  
1934  
1935  
1936  
1937  
1938  
1939  
1940  
1941  
1942  
1943  
1944  
1945  
1946  
1947  
1948  
1949  
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101097937
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200711111	CNPJ 12.109.789/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/06/2010	Início de Atividade 21/06/2010
Endereço Completo Rua LAERTE SANTOS, Nº 53, VILA FIALHO - São Luís/MA - CEP 65070-280			
Objeto Social 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-01 - Serviço de táxi 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão e caçamba) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública)			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ANTONIO ALMEIDA LIMA		CPF/CNPJ 483.095.403-53	Participação no capital R\$ 200.000,00
		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome ANTONIO ALMEIDA LIMA		CPF 483.095.403-53	Término do mandato
Último Arquivamento Data 27/01/2021		Número 20210124962	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2021, às 12:36:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3VN5KGF.



MAC2101097937

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*Handwritten signatures and initials:*  
Barto  
A  
A  
Lilian  
Breno  
C



*[Faint, illegible handwritten text or markings in the bottom left corner.]*





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101098009	
NIRE 21200711111 CNPJ 12.109.789/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo LAERTE SANTOS, Nº 53, xxxxx, VILA FIALHO - São Luís/MA - CEP 65070-280			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210124962	27/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210039094 20201227819	22/01/2021 29/12/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 002	20200394592 20190037296 20180248510 20170213846 20160869412	23/06/2020 28/01/2019 09/03/2018 11/01/2017 29/12/2016	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20160215927 20151213682	14/01/2016 24/08/2015	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150090803	04/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 223 223 223 002	20150018576 20150019750 20140047379 20130779334 20130747602	16/01/2015 09/01/2015 20/01/2014 30/10/2013 16/10/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20130058556 20110403541 20110261666	22/01/2013 01/07/2011 03/05/2011	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 090	20100593020 20100366279 21200711111	28/09/2010 21/06/2010 21/06/2010	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2021, às 12:40:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OP1MA3W4.



MAC2101098009

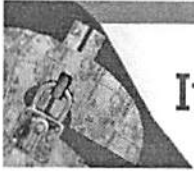
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*Handwritten signatures and initials:*  
Bento  
Jully  
Granos  
A  
D  
A  
C



*[Faint handwritten marks]*

*[Faint handwritten text or markings]*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (11/03/2021 às 18:15) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.109.789/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604A.888D.D4D5.6357 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*[Handwritten signatures and initials]*



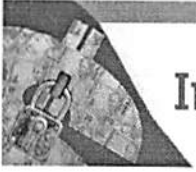
12/01

12/01

12/01

Handwritten scribbles or marks in the bottom left corner.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (11/03/2021 às 18:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 483.095.403-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604A.88EA.09C1.9450 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

*Auto*



Faint, illegible handwritten text or markings are visible in the lower left quadrant of the page. The characters are too light and blurry to be transcribed accurately.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2021 18:23:14

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 12.109.789/0001-00

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*Bitto*  
*Bitto*



Handwritten marks or scribbles in the lower left quadrant.






Faint, illegible handwritten text or markings in the bottom left area, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*Special* *Barito*   
   
*Brands*  



FILTROS APLICADOS:

Nome: EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ: 12109789000100

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2021 18:27:15

Data da última atualização: 11/03/2021 10:36:55

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

*[Handwritten signature]*

*Boito*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





FILTROS APLICADOS:

Nome: ANTONIO ALMEIDA LIMA  
CPF / CNPJ: 48309540353

LIMPAR

Data da consulta: 11/03/2021 18:27:15  
Data da última atualização: 11/03/2021 10:36:55

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

*Branda*

*Bruto*

*Lucas*

*Q*

*A*

*A*





11

11

11

11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

**Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.**

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

**Dados básicos:**

CNPJ: 12109789000100

Nome: EMGEPLINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: EMGEPLINA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Data de abertura do CNPJ: 21/06/2010

**Dados do responsável legal:**

CPF: 48309540353

Nome: ANTONIO ALMEIDA LIMA

**Dados do declarante:**

CPF: 48309540353

Nome: ANTONIO ALMEIDA LIMA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Outros

**Endereços:**

CEP: 65070280

Logradouro: R LAERTE SANTOS

Nº: 53 Complemento:

Bairro: VILA VICENTE FIALHO UF: MA

Município: SAO LUIS

(DDD) e n. de telefone: 09831906010

(DDD) e n. de fax:







**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

*Endereço para correspondência:*

CEP do endereço de correspondência: 65070280

Logradouro: R LAERTE SANTOS

Nº: 53 Complemento:

Bairro: VILA VICENTE FIALHO UF: MA

Município: SAO LUIS

*Endereço eletrônico:*

"E-mail" principal: emgeplena@hotmail.com

"E-mail" secundário: jasanches10@hotmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

*Corrdenada geográfica:*

Latitude: 02 30 31.8 S

Longitude: 044 14 00.7 W

**Atividades desenvolvidas:**

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Serviços de Utilidade	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes	21/06/2010	

*de fossas*

**Declaração de porte:**

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2010	PU	Microempresa			
2011	PU	Microempresa			
2012	PU	Microempresa			
2013	PU	Microempresa			
2014	PU	Microempresa			
2015	PU	Microempresa			
2016	PU	Microempresa			
2017	PU	Microempresa			
2018	PU	Microempresa			
2019	PU	Microempresa			
2020	PU	Microempresa			
2021	PU	Microempresa			

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Jasanches' and 'Bento'.*



1

Handwritten marks or scribbles on the left side of the page.





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7799594	17/02/2021	17/02/2021	17/05/2021

**Dados básicos:**

CNPJ : 12.109.789/0001-00  
Razão Social : EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Nome fantasia : EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Data de abertura : 21/06/2010

**Endereço:**

logradouro: R LAERTE SANTOS  
N.º: 53 Complemento:  
Bairro: VILA VICENTE FIALHO Município: SAO LUIS  
CEP: 65070-280 UF: MA



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	UMMQ96J2X8SL9C9B
-----------------------	------------------

*[Handwritten signatures and initials]*  
Bete

11

11

11



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PIO XII

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.



BMG SEGUROS S.A.

## TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750033357 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 76869

Data da publicação: Mar 22 2021 10:06AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



*[Handwritten Signature]*  
Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



*[Handwritten Signature]*  
Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Mar 22 2021 10:06AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Mar 22 2021 10:06AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



*[Faint handwritten scribbles]*

*[Faint handwritten scribbles]*

*[Faint handwritten scribbles]*

*[Faint handwritten scribbles]*

*[Faint handwritten scribbles]*

*[Faint handwritten scribbles]*

Apólice N° 017412021000107750033357

Endosso N° 0000000

Proposta N° 109982

Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

Seguro Garantia

LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE PIO XII

INSCRITO NO CNPJ: 06.447.833/0001-81

COM SEDE NA: RUA CORONEL PEDRO GONÇALVES , 492 - CENTRO

CEP: 65707-000 - Pio XII - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRITO NO CNPJ/MF: 12.109.789/0001-00

COM SEDE NA: R LAERTE SANTOS, 53 - VILA VICENTE FIALHO

CEP: 65070-280 - Sao Luis - MA

**até o valor de:**

R\$ 20.075,26 - VINTE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital TP N° 002/2021 REPUBLICAÇÃO.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 24/03/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 24/07/2021

Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 1030558263

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.

CNPJ 19.486.258/0001-78



*Parte*  
*[Handwritten signatures]*



~~Handwritten scribble or mark, possibly a signature or initials.~~

*[Faint, illegible handwritten text or scribbles]*





Apólice N° 017412021000107750033357  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109982  
Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

Seguro Garantia  
LICITANTE



**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	200,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>200,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento: À Vista  
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	26/03/2021	200,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

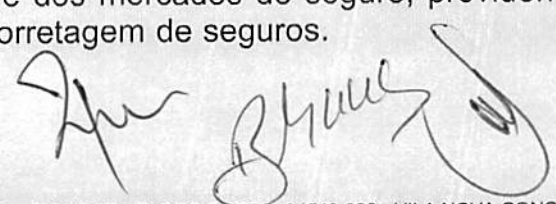
As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 22 DE MARÇO DE 2021.

*Barto*  

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.





Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is extremely faint and difficult to decipher, but appears to be organized into several lines or paragraphs.



Apólice N° 017412021000107750033357  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109982  
Ramo 0775

**BMG SEGUROS**



Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII**  
**TOMADOR: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

**1. Objeto:**

Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

**2. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

*Brandos*  
*Zur*  
*Barto*  
*A*



*[Faint handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible but appears to be organized into lines.]*



Apólice N° 017412021000107750033357  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109982  
Ramo 0775

**BMG SEGUROS**



Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII**

**TOMADOR: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

*Shandy* *Zuel* *Bette*

Handwritten text, possibly a date or initials, in the top left corner.

Handwritten text in the lower left quadrant, possibly a signature or name.

Handwritten text at the bottom center of the page.



Apólice N° 017412021000107750033357  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109982  
Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII**  
**TOMADOR: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**



## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura



Handwritten scribbles or marks on the left side of the page.

Handwritten scribbles or marks on the left side of the page.

Handwritten scribbles or marks on the left side of the page.

Handwritten scribbles or marks in the lower center of the page.





Apólice N° 017412021000107750033357  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109982  
Ramo 0775

**BMG SEGUROS**



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICÍPIO DE PIO XII**  
**TOMADOR: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.



*[Faint handwritten notes and diagrams, including a small sketch of a structure with lines and arrows.]*



Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII**  
**TOMADOR: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. VALOR DA GARANTIA**

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. PRÊMIO DO SEGURO**

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII**  
**TOMADOR: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**



**6. VIGÊNCIA**

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. INDENIZAÇÃO**

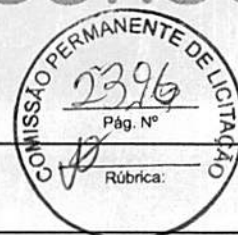
- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII**

**TOMADOR: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**



8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo





Apólice N° 017412021000107750033357

Endosso N° 0000000

Proposta N° 109982

Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII**

**TOMADOR: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**



tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

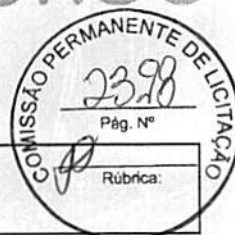
Handwritten notes in the bottom left corner, including a circled '4' and several lines of cursive script.



Apólice N° 017412021000107750033357  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109982  
Ramo 0775

**BMG SEGUROS**

Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII**  
**TOMADOR: EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98



*[Faint, illegible handwritten text, possibly a signature or date]*

*[Faint handwritten mark or symbol]*

*[Faint handwritten text at the bottom of the page]*



Condições Gerais



**SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII**  
**TOMADOR: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

180/365                                      70                                      365/365                                      100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurador por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurador estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. PRESCRIÇÃO**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO**

As questões judiciais entre seguradora e segurador serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.



Apólice N° 017412021000107750033357  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 109982  
Ramo 0775

# BMG SEGUROS

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PIO XII**  
**TOMADOR: EMGEPLENA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**



19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

10

10







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.109.789/0001-00  
Razão Social: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA LAERTE SANTOS, 53 - VILA VICENTE FIALHO - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/03/2021 14:23

1 de 1

100



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 160869412
- DATA DO PROTOCOLO: 23/12/2016
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200711111
- ARQUIVAMENTO: 20160869412
- EMPRESA: EMGEPLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4Mjg2NjczOV8xNjA4Njk0MTIucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1601320080](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ4Mjg2NjczOV8xNjA4Njk0MTIucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1601320080))



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 201227819
- DATA DO PROTOCOLO: 29/12/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200711111
- ARQUIVAMENTO: 20201227819
- EMPRESA: EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEyMjkxMTM3NDhfQ29udHJhdG9fTUFOUjAzOTEyMTU4OS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAN20](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEyMjkxMTM3NDhfQ29udHJhdG9fTUFOUjAzOTEyMTU4OS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN20))





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 12.109.789/0001-00

Data da Emissão : 05/11/2020

Hora da Emissão : 16:25:27

Código de Controle da Certidão : EDB8.325D.33EA.0058

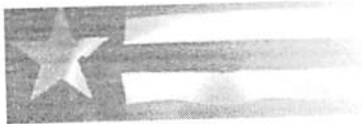
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 05/11/2020, com validade até 04/05/2021.

[Página Anterior](#)







**Estado do Maranhão**  
**Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 010293/21  
Data de Validade: 21/05/2021  
Data de Emissão: 21/01/2021 09:40:51  
Inscrição Estadual: 123355001  
CPF/CNPJ: 12109789000100  
Razão Social: EMGEPLINA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA







Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

 **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[🏠 Página Inicial](#)

[🖨️ Imprimir Certidão](#)





Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

12.109.789/0001-00

Número do Alvará:\*

92120211928020

Código de Autenticidade:\*

4ACF1C0569C3E728F8870F8A8764CCED

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização. ×

Visualizar Alvará



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.109.789/0001-00

Razão social: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032600553614193456
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030700235021318641
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021600572773479836
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012801141589359570
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010901291108218339
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122101101912527504
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120201172062962698
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111301245385056226
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102500532751953150
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100601250470660046
17/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091703174919298101
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082901483543003734
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081001253513304647
22/07/2020	22/07/2020 a 20/08/2020	2020072201361862588506
03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020	2020070301295234798351
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031600352996220856
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022504360845983419
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020603513489328145
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011803094079850782
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122903192367212051
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120803390742704192
19/11/2019	19/11/2019 a 18/12/2019	2019111906255031787427
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103103462304959467
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101204522737959154
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092302585347383217
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090300053023775903
15/08/2019	15/08/2019 a 13/09/2019	2019081502151573054663
27/07/2019	27/07/2019 a 25/08/2019	2019072701430861884377
08/07/2019	08/07/2019 a 06/08/2019	2019070801230627392310
19/06/2019	19/06/2019 a 18/07/2019	2019061902104478829130
21/05/2019	21/05/2019 a 20/06/2019	2019052102061522567070





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.109.789/0001-00

Certidão nº: 2366597/2021

Expedição: 21/01/2021, às 09:49:57

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.109.789/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.






MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

## Detalhe

Número: **842281**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **10/03/2021**  
 Data de Emissão: **10/03/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar: 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/03/2021 - 10:30:12	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão




MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO



## Detalhe

Número: **839574**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **25/01/2021**  
 Data de Emissão: **02/02/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de  
 impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATORIO GERENCIAL

BUSCAR

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/01/2021 - 14:36:35	
BOLETO EMITIDO	25/01/2021 - 14:50:48	
DOCUMENTO PAGO	25/01/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	25/01/2021 - 16:15:49	

Exibindo de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MENU

## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20200373904**Profissional: **ZUILTON GUIMARAES SILVA**

Observação:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.**Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**Baixar cópia do arquivo de  
impressão da ART 

## Contrato 005

**Contrato**Valor: **R\$ 6.270,00**Data de início: **03/11/2020**Data de fim: **03/05/2021**Ação institucional: **Outros**

Observação:

**Contratante**Contratante Nome: **EMGEPLENA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**  
Contrante CPF/CNPJ: **12109789000100****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País: **BRA**CEP: **65070280**Tipo de logradouro: **RUA**Logradouro: **LAERTE SANTOS**Número: **53**

Complemento

Bairro: **VILA VICENTE FIALHO**Cidade: **SÃO LUÍS**UF: **MA**





Latitude: **25.000000**  
Longitude: **30.000000**



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO



Aviso

Certidão Vencida!

## Detalhe

Número: **839563**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **25/01/2021**  
 Data de Emissão: **25/01/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10 registros		XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
		Buscar <input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO		
DOCUMENTO EMITIDO	25/01/2021 - 12:39:28			

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO



## Detalhe

Número: **840602**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **09/02/2021**  
 Data de Emissão: **22/02/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10  registros

[XLS](#)

[PDF](#)

[RELATÓRIO GERENCIAL](#)

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	09/02/2021 - 16:30:32	
BOLETO EMITIDO	09/02/2021 - 16:30:47	
DOCUMENTO PAGO	09/02/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	09/02/2021 - 20:13:39	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão




MENU



## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número:	<b>841839</b>
Ano:	<b>2021</b>
Data de Cadastro:	<b>02/03/2021</b>
Data de Emissão:	<b>02/03/2021</b>
Tipo:	<b>CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA</b>
Situação Atual:	<b>DOCUMENTO EMITIDO</b>
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

## Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
<b>CERTIFICAMOS</b> que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
<b>Válido em todo território nacional.</b>
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (1)

Mostrar 10 <input type="checkbox"/> registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar: <input type="text"/>			
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	02/03/2021 - 16:34:53		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro Anterior 1 Seguinte Último	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 210039094
- DATA DO PROTOCOLO: 22/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200711111
- ARQUIVAMENTO: 20210039094
- EMPRESA: EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjAwMTFfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzQ2NDg2LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE210/](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjAwMTFfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzQ2NDg2LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210/))



17/11/2020



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 210124962
- DATA DO PROTOCOLO: 27/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200711111
- ARQUIVAMENTO: 20210124962
- EMPRESA: EMGEPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjcwOTU5MTBfRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VFTUFFMjEwMDM1OTc5MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/c>)





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

## Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	7530.1956.9467.0016
Data de emissão:	07/01/2021 às 08:45:39
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	MA-009523/O-4
Nome:	LUCIANO CARDOSO DINIZ

[Voltar](#)



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.







<b>NIRE (Sede)</b> 21200711111	<b>CNPJ</b> 12.109.789/0001-00	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 21/06/2010	<b>Início de Atividade</b> 21/06/2010
<b>Endereço Completo</b> Rua LAERTE SANTOS, Nº 53, VILA FIALHO - São Luís/MA - CEP 65070-280			
<b>Objeto Social</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-01 - Serviço de táxi 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão e caçamba) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública)			
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ANTONIO ALMEIDA LIMA	<b>CPF/CNPJ</b> 483.095.403-53	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
			<b>Administrador</b> S
			<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> ANTONIO ALMEIDA LIMA	<b>CPF</b> 483.095.403-53	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 27/01/2021	<b>Número</b> 20210124962	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Status</b> SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2021, às 12:36:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J3VN5KGF.



MAC2101097937

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE 21200711111  
CNPJ 12.109.789/0001-00



Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo LAERTE SANTOS, Nº 53, xxxxx, VILA FIALHO - São Luís/MA - CEP 65070-280

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210124962	27/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210039094	22/01/2021	BALANCO
002	20201227819	29/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200394592	23/06/2020	BALANCO
223	20190037296	28/01/2019	BALANCO
223	20180248510	09/03/2018	BALANCO
223	20170213846	11/01/2017	BALANCO
002	20160869412	29/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160215927	14/01/2016	BALANCO
002	20151213682	24/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150090803	04/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150018576	16/01/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150019750	09/01/2015	BALANCO
223	20140047379	20/01/2014	BALANCO
223	20130779334	30/10/2013	BALANCO
002	20130747602	16/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130058556	22/01/2013	BALANCO
223	20110403541	01/07/2011	BALANCO
002	20110261666	03/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100593020	28/09/2010	BALANCO
315	20100366279	21/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200711111	21/06/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2021, às 12:40:25 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OP1MA3W4.



MAC2101098009



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral









RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 017412021000107750033357000000

**Tipo de Registro:** 1  
**Código do Ramo:** 0775  
**Tipo de Movimento:** 0001 - Emissão de apólice  
**Referência da Emissão:** 2 - Emissões com Outras Referências  
**Tipo de Segurado:** 1 - Pessoa Jurídica  
**CNPJ/CPF Segurado:** 06.447.833/0001-81  
**Tipo Tomador:** 1 - Pessoa Jurídica  
**CNPJ/CPF Tomador:** 12.109.789/0001-00  
**Razão Social do Segurado:** MUNICIPIO DE PIO XII  
**Data do Envio:** 23/03/2021  
**Data da Emissão:** 22/03/2021  
**Data de Início da Vigência:** 24/03/2021  
**Data de Fim de Vigência:** 24/07/2021  
**Código da Moeda:** 790  
**Prêmio Emitido(Moeda):** 200,00  
**Prêmio Emitido(R\$):** 200,00  
**Adicional de Fracionamento:** 0,00  
**Custo de Apólice:** 0,00  
**IOF:** 0,00  
**N° de Registro do Produto:** 15414.900192/2016-37

[Voltar](#)

